



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 220 /2025.

“Institui o Dia do Escritor no Município de Contagem.”

A Câmara Municipal de Contagem do Estado de Minas Gerais aprova:

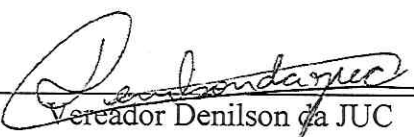
Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o Dia do Escritor, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º - O Dia do Escritor passa a integrar o calendário oficial de eventos do município com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho dos escritores locais e regionais incentivando a produção literária e o hábito da leitura entre os cidadãos de Contagem;

Art. 3º- O Poder Executivo poderá, em parceria com instituições educacionais, culturais e literárias, promover eventos alusivos à data, fomentando a cultura e a valorização dos escritores locais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 17 de março de 2025.


Vereador Denilson da JUC

JUSTIFICATIVA



vereador
**DENILSON
DA JUC**
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Escritor no Município de Contagem, a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho, em reconhecimento à importância da literatura e do trabalho dos escritores na formação cultural, educacional e social da nossa cidade.

A escolha da data se alinha ao Dia Nacional do Escritor, instituído em 1960 pelo então Ministério da Educação e Cultura (MEC), como forma de homenagear e incentivar a produção literária no Brasil. A literatura desempenha um papel fundamental na construção do conhecimento, na preservação da memória cultural e no desenvolvimento do pensamento crítico da sociedade.

A criação do Dia do Escritor em Contagem visa não apenas reconhecer o talento e a dedicação dos escritores locais, mas também fomentar ações que incentivem a leitura, a escrita e o acesso à cultura para toda a população. Por meio de eventos como palestras, feiras de livros, concursos literários e encontros com escritores, poderão fortalecer a valorização da literatura e estimular novas gerações de autores em nossa cidade.

Diante disso, a instituição dessa data no calendário oficial do município contribuirá para o desenvolvimento cultural e educacional de Contagem, promovendo um ambiente favorável para a produção e divulgação literária. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Ver. José Custódio, 17 de março de 2025.

Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial